



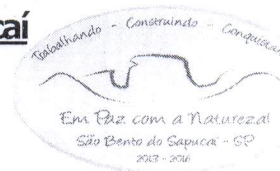
Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.821, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Emprego de São Bento do Sapucaí.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Emprego de São Bento do Sapucaí:

I – Representantes do Governo:

a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho:

Titular: Solange Pereira Nogueira da Silva

Suplente: Cleusa dos Santos Miranda

b) Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí:

Titular: Rafael Barbosa de Aguiar

Suplente: Priscila Kelly Ribeiro

II – Representantes dos trabalhadores:

a) APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de

São Paulo

Titular: Carlos Roberto da Silva

Suplente: Benedito Mauro Rosa Vieira

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monteiro Lobato, São Bento do Sapucaí, Santo Antônio do Pinhal, Roseira e Potim

Titular: Carlos Alberto Franco

Suplente: Alcione F. Stelmasçuk

III – Representantes dos empregadores:

a) Sindicato Rural de São Bento do Sapucaí

Titular: Solange Silvia da Mota

Suplente: João Donizeti Ferreira dos Santos

b) Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sapucaí

Titular: Abner Ramirez

Suplente: Fernando Augusto Santos Marques



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial, o decreto nº 2.056, de 12 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Agosto de 2015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos